



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br

PORTARIA N° 18, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Concede progressão para ao servidor **Ivan Calil Filho**, Analista Legislativo.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 115/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedida Progressão, pelo critério de merecimento, para ao servidor **Ivan Calil Filho**, Analista Legislativo, referente ao período de 19/02/2023 a 18/02/2025, nos termos do artigo 34, II e IV da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 19 de fevereiro de 2025, passando os vencimentos do servidor **Ivan Calil Filho** a serem calculados no Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "F".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Franca, em 24 de março de 2025.

Daniel Henrique Silva Bassi
Presidente